ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 12/09/2023 00:59
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7875c782-3d92-4c10-98e8-51aae6e99e23
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 2023 ANO LII - Nº 118 PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife atinge marca de 900 obras do Programa Parceria entregues só neste ano

Premiado pela ONU, o Programa é desenvolvido pela Secretaria Executiva de Defesa Civil (Sedec), como parte da Ação Inverno 2023

No domingo (10), a Prefeitura do Recife entregou à população a 900ª obra concluída pelo Programa Parceria só neste ano de 2023. O prefeito do Recife, João Campos, visitou o local da intervenção, entre a Rua Alto Nossa Senhora de Fátima e a Rua Una, no Vasco da Gama. O Parceria, que executa intervenções de infraestrutura junto com a população, deverá chegar este ano a 1.200 obras entregues, 20% a mais do que no ano anterior. Premiado pela ONU, o Programa é desenvolvido pela Secretaria Executiva de Defesa Civil (Sedec), como parte da Ação Inverno 2023.

"Estamos entregando a obra de número 900 do Programa Parceria aqui no Alto Nossa Senhora de Fátima. Esse programa foi premiado pelo ONU-Habitat, um dos maiores prêmios do mundo de resiliência em relação à moradia e à questão social. A gente aumentou muito o tamanho do programa. A cidade fazia em média 150 entregas e esse ano a gente vai bater 1200 entregas", afirmou João Campos . "Essa daqui é uma obra de R$ 38 mil, não é um grande custo para a Prefeitura, mas que protege diretamente três famílias. Essa intervenção era aguardada há muitos anos e vai ficar aqui de forma permanente. Lembrando que, no Parceria, a Prefeitura do Recife faz o projeto de engenharia, a aquisição e a doação do material e supervisiona a execução da obra que é feita pela comunidade. As obras são de muita qualidade, porque têm projeto e porque a comunidade participa, trabalha, ajuda e a gente consegue fazer mais obras na cidade. Vamos bater 1.200 obras - um recorde na história do Programa", concluiu ele.

A intervenção no Vasco da Gama foi feita em rip rap, cobrindo uma área de 71,50 metros quadrados e garantindo mais segurança para os moradores. Este ano, as obras concluídas já beneficiaram mais de 2 mil famílias e outras 235 estão em andamento, garantindo mais segurança e qualidade de vida para cerca de 520 famílias.

Uma das beneficiadas foi a família da dona de casa Vastir José Campos, 57 anos. Ela mora com o pai, três irmãos, a filha, a prima e um sobrinho-neto. "Vivo aqui desde que nasci, estou feliz da vida com o prefeito, pois ele até veio aqui em casa. Aqui antes havia um buraco e a gente morria de medo que a casa caísse quando chovia. Agora está ótimo, maravilhoso. A Prefeitura deu o material e a gente entrou com a mão-de-obra. Hoje eu não tenho mais medo, estamos em paz", contou ela.

Próximo à residência da moradora, uma outra intervenção do programa Parceria será realizada, também em rip rap, numa área de 55 metros quadrados, beneficiando três famílias. O custo dos materiais será de aproximadamente R$ 30 mil.

O Programa Parceria foi a primeira iniciativa do Nordeste, e a quinta do Brasil em mais de 30 anos de premiação, a ganhar o Pergaminho de Honra da ONU-Habitat

Hélia Scheppa



Iniciativa, que executa intervenções de infraestrutura junto com a população, chegará a 1,2 mil obras em 2023 - 20% a mais do que no ano anterior

Com o Programa Parceria, a Defesa Civil do Recife fornece projeto, material e orientação técnica/social para intervenções em áreas planas e morros, enquanto a população entra com a mão de obra. Os serviços realizados incluem tratamento de encosta com soluções técnicas de rip rap, tela argamassada e alvenaria armada; melhoria de infraestrutura com implantação de acessos, microdrenagem e corrimão; e melhorias habitacionais (fossa séptica, revestimentos e recuperação de paredes).

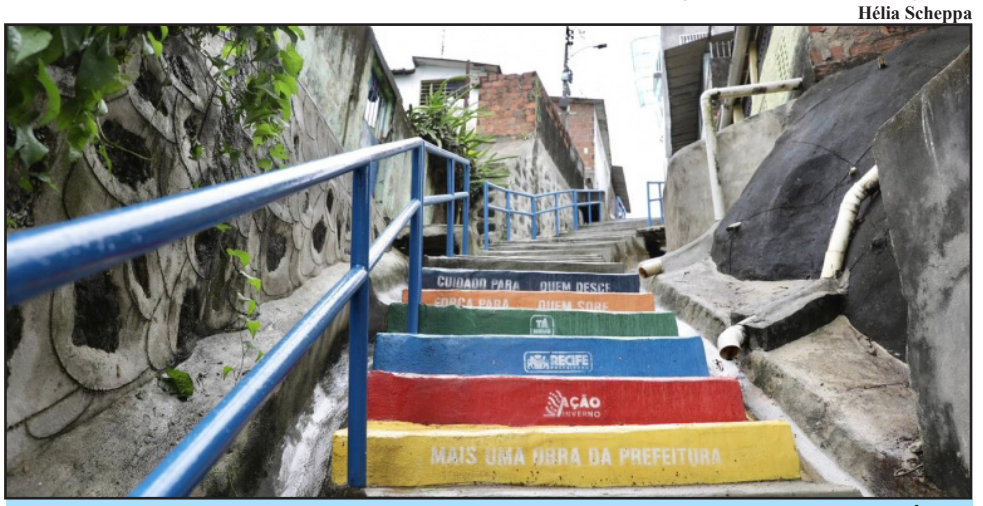
PRÊMIO - O Programa Parceria foi a primeira iniciativa do Nordeste, e a quinta do Brasil em mais de 30 anos de premiação, a ganhar o Pergaminho de Honra da ONU-Habitat. O prêmio reconhece contribuições extraordinárias na área de assentamentos humanos e habitação, destacando a situação das pessoas que vivem na pobreza ou que foram deslocados de seus territórios. A premiação inclui também contribuições no campo do desenvolvimento, incluindo a melhoria da vida urbana, o fornecimento de moradias e, com destaque, a atenção aos mais vulneráveis.

AÇÃO INVERNO 2023 - Este ano, a Prefeitura do Recife está realizando o maior investimento da história nas obras e ações destinadas a minimizar os impactos das chuvas na cidade. O valor investido na Ação Inverno 2023 é de R$ 291 milhões, dos quais R$ 225 milhões são de recursos do tesouro municipal - um crescimento de mais de 50% em relação ao ano passado - e R$ 66 milhões são fruto de convênio com o Governo Federal.

PCR entrega mais duas escadarias requalificadas em Beberibe

A Prefeitura do Recife entregou no domingo (10) mais duas escadarias requalificadas na cidade. Os equipamentos ficam no bairro de Beberibe, na Zona Norte, e estão trazendo mais conforto, segurança e dignidade para quem vive no local. Com as novas intervenções, a gestão já ultrapassou a metade da meta estipulada, que é recuperar mil equipamentos desse tipo na cidade ao longo de quatro anos. O Prefeito do Recife, João Campos, percorreu as duas escadarias e conversou com os moradores da área.

Hélia Scheppa



A escadaria da Rua Alto do Longá recebeu um investimento de mais R$ 80 mil, já a da Travessa Aníbal Benévolo custou R$ 63 mil. Desde 2021, mais de 550 equipamentos já foram requalificadas em toda a cidade

"São mais de 550 escadarias requalificadas como essa daqui. Isso é muito importante: fazer a requalificação e sempre colocar o corrimão. Quando a gente faz isso, a gente também organiza a canaleta, o elemento de drenagem mais importante na área de morro. Assim como fazer as contenções, é muito importante fazer a drenagem, organizar o fluxo de água. A gente fica muito feliz, porque mais da metade da meta que nós firmamos como compromisso já foi atingida. A gente vai completar, até o ano que vem, mais de mil escadarias na cidade. Além da requalificação, estamos iluminando todas elas com LED", destacou João Campos durante a visita.

As obras na escadaria da Rua Alto do Longá tiveram início no dia 4 de agosto e foram concluídas no dia 2 deste mês. Além dos reparos nos degraus e canaletas, foram implantados 103,8 metros de corrimão, proporcionando mais segurança e dignidade aos moradores do local. O investimento total foi de R$ 80 mil.

A dona de casa Maria de Fátima Batista, 61 anos, é moradora há 15 anos da Rua Alto do Longá. Ela é cega e precisa da ajuda do filho para se locomover na área. "Eu tinha muita dificuldade para descer aqui, meu filho sempre ficava segurando na minha mão e me avisando a cada passo que dava para eu descer sem cair. Agora está bem mais fácil porque eu seguro o corrimão e ele segura na minha outra mão. Faz muita diferença", explicou ela, feliz pela intervenção da Prefeitura do Recife que transformou o seu cotidiano.

Já a obra da escadaria da Travessa Aníbal Benévolo foi feita entre o dia 23 de maio e o dia 21 de junho deste ano. No local, foi instalado um corrimão de 37,8 metros de extensão. O valor total da obra de requalificação do equipamento foi de R$ 63 mil.

ESCADARIAS - Em 2022 a Emlurb beneficiou diversas escadarias nos morros da cidade com intervenções de reparos e implantação de corrimão. Foram 270 escadarias requalificadas, levando mais segurança, conforto e dignidade aos moradores das áreas de morro do Recife, com 11.223 metros de corrimão instalados. O total investido foi de R$ 16 milhões. Desde 2021, mais de 550 escadarias já foram requalificadas.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário MUSTAFA MAGALHÃES DIAS

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

200 vagas de emprego de novo empreendimento do Coco Bambu serão disponibilizadas pelo GO Recife

O restaurante, vai ficar localizado no Bairro do Derby, área central da cidade, e terá 6 andares, em uma área de 6 mil metros, contando com investimento de R$ 45 milhões

Imagem PCR / Reprodução Web

O novo empreendimento do Coco Bambu no Recife vai gerar 200 empregos de forma direta. As vagas serão disponibilizadas pelo GO Recife, plataforma da Prefeitura que reúne oportunidades de emprego de diversas fontes: agências de emprego, Empregos Recife, vagas cadastradas na própria plataforma e vagas do Google vagas. O anúncio foi feito na tarde desta quarta-feira (30), pelo prefeito do Recife, João Campos, que recebeu em seu gabinete, Ronan Aguiar, sócio-diretor da Coco Bambu; Rodrigo Guerra, diretor executivo, e Eduardo Medeiros, sócio proprietário da unidade do Recife.

"O maior restaurante do Brasil ficará aqui, no Recife, e eu quero agradecer aos sócios investidores da Coco Bambu por terem escolhido a nossa cidade para fazer esse investimento. Serão gerados mais de 200 vagas de emprego, que já estão disponibilizadas no GO Recife, a plataforma de emprego da Prefeitura. Eu tenho certeza que esse empreendimento vai dar certo. Quem aposta no Recife, colhe bons frutos", afirmou o prefeito, que conheceu os detalhes do novo empreendimento da rede de restaurantes.

Localizado no Bairro do Derby, o prédio do Coco Bambu terá 6 andares, em uma área de 6 mil metros, e um investimento de R$ 45 milhões. A nova unidade terá capacidade para 450 lugares e ainda contará com salões de eventos para até 80 lugares, totalmente equipados com sistema de som, climatização e iluminação. Também será implementada uma área kids com capacidade de até 100 crianças. O cardápio será assinado pela Chef Executiva Daniela Barreira e contará com diversas iguarias gastronômicas, com um destaque especial para os típicos ingredientes pernambucanos.

Final do CBLOL 2023 enche o Geraldão de emoção e torcedores

Recifenses e turistas fãs de e-sports lotaram o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães (Geraldão) na tarde do sábado (9) para testemunhar a épica final do 2° Split do Campeonato Brasileiro de League of Legends (CBLOL). E não faltou emoção. A LOUD fez história ao se tornar a primeira equipe da história do campeonato a conseguir três títulos consecutivos, após vencer por 3 a 1 a paiN Gaming. O prefeito do Recife João Campos assistiu a final e comentou sobre a importância da capital pernambucana abrigar um evento de tal magnitude.

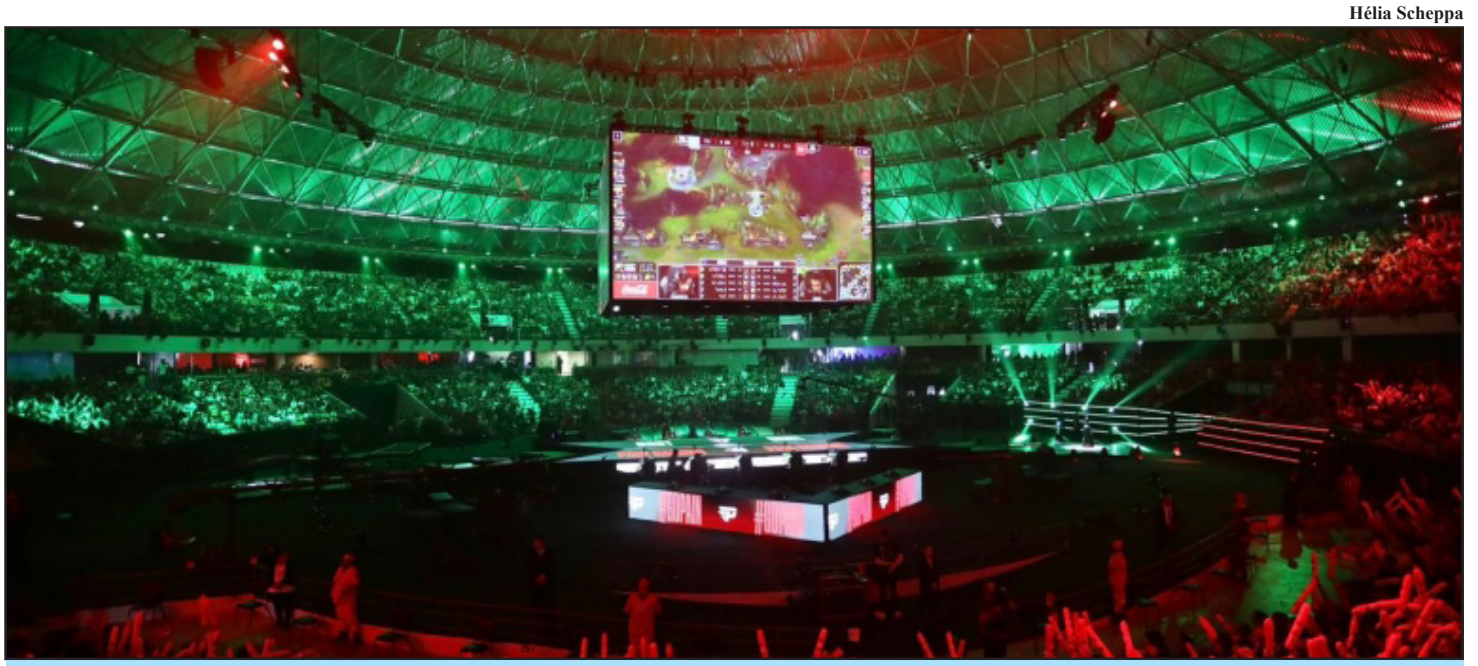
"É uma alegria poder receber esse campeonato enorme, um dos maiores do Brasil de e-sports, aqui no Recife. É a final do Campeonato Brasileiro de League of Legends (CBLOL) e a mobilização é impressionante, as pessoas chegaram em caravanas de diversos locais do Brasil e também há transmissões para milhões de pessoas. Da mesma forma que a gente incentivou os Sul-americanos de Vôlei, trazer essa final de e-sports também é muito importante, pois atende a expectativa de parte significativa da cidade. Eu ainda não tinha visto um evento dessa magnitude, é impressionante", comentou João Campos, que também parabenizou os finalistas.

O CBLOL 2023 (2° Split) começou no dia 10 de junho. As dez equipes parceiras da Riot Games iniciaram a disputa na etapa regular e apenas seis sobreviveram. Dentre essas seis, restaram LOUD e paiN para a final do sábado. A LOUD, vencedora, vai disputar o Mundial de LOL 2023, que ocorrerá na Coreia do Sul entre os dias 10 de outubro e 19 de novembro, e vai reunir 22 das melhores equipes do mundo.

GERALDÃO - Antes desta final do CBLOL 2023, entre os dias 19 e 30 de agosto, o Geraldão recebeu os Sul-Americanos de Vôlei, eventos realizados pela Confederação Sul-Americana de Voleibol (CSV) e Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), com apoio da Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Esportes. Além disso, em 2022, o ginásio abriu as portas para a AmeriCup, torneio de basquete mais relevante das Américas. Teve também o Legacy Fighting Alliance (LFA), selo que é a principal liga de desenvolvimento de atletas de MMA do planeta, e uma das mais importantes portas de acesso ao Ultimate Fighting Championship (UFC), maior organização de artes marciais do mundo. O equipamento também recebeu a Supercopa Masculina de Vôlei, que envolveu os últimos campeões da Superliga, o Sada Cruzeiro, e o da Copa do Brasil, o Itambé Minas.

CBLOL - O Campeonato Brasileiro de League of Legends deu seus primeiros passos em 2012, pouco após a estreia do servidor brasileiro, em um torneio de três dias. O primeiro campeonato em forma de liga foi realizado em 2014, com o precedente de duas etapas anuais, ou dois splits, com playoffs e uma grande final brasileira. Hoje, o CBLOL é a liga pioneira e uma das líderes de audiência no Brasil, atingindo centenas de milhares de pessoas ao vivo em suas transmissões pela internet e TV. Desde 2021, o campeonato passou a adotar o modelo de franquias, com a presença de 10 organizações esportivas de renome, tanto nos e-sports quanto nos esportes tradicionais.

Hélia Scheppa



A equipe LOUD conquistou o troféu no sábado (9), após vencer por 3 a 1 a paiN Gaming. Prefeito João Campos acompanhou a disputa no ginásio

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI MUNICIPAL Nº 19.094, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
Institui a suspensão do pagamento da retribuição pecuniária de uso aos permissionários do Mercado da Encruzilhada durante o período em que ocorrerem os serviços de restauro e/ou reforma para a recuperação do equipamento e cria o Auxílio Emergencial aos permissionários impactados pelo incêndio.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado à CONVIVA MERCADOS E FEIRAS, através de portaria, suspender o pagamento da taxa de permissão de uso aos permissionários que foram impactados pelo incêndio ocorrido em 03 de setembro de 2023, durante o período de intervenções necessárias para recuperação do equipamento.

Art. 2º Durante o período em que estiver suspenso o pagamento da retribuição pecuniária de uso instituída por esta Lei, não serão aplicadas as penalidades previstas nos art. 32, inciso I e art. 33 inciso II da Lei Municipal nº 18.890, de 5 de janeiro de 2022.

Art. 3º Fica criado Auxílio Emergencial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, para os permissionários do Mercado da Encruzilhada na hipótese prevista no art. 1º, enquanto durar o período de intervenção nas áreas diretamente afetadas pelo incêndio ocorrido em 03 de setembro de 2023.

§ 1º O Auxílio referido no caput será pago ao permissionário titular da Permissão registrada na CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.

§ 2º O permissionário que receber o auxílio somente poderá ser contemplado com o valor correspondente a 1 (um) auxílio mensal, independentemente do número de boxes que sua permissão compreenda.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 11 , de setembro de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI N° 29/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

DECRETO Nº 36.958 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.331.3.101.2.153 - Encargos Com Benefícios Aos Servidores	
4.4.90.51 - 0766 - Obras e Instalações	500.000,00
Total	**500.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.39 - 0766 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total	**500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 11 de setembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.959 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem;

D E C R E T A:
Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Obras	CDE-2	01
Gerente de Reassentamento	CDA-5	01

Art. 2º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Projetos Urbanos	CDE-2	01

Art. 3º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Projetos	CDE-2	01
Gerente de Aquisições	CDA-5	01

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2023.

Recife, 11 de setembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1232 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Nomear **NATALIA DE MELO TENÓRIO SABOYA, CPF nº ***.037.754-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Projetos, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1233 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **OSSÉSIO JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.064.647-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Representação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1234 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 028/2023 – PROMORAR, SEI nº 35.000086/2023-78,

R E S O L V E:
Exonerar **LOURIANE DE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º ***.110.976-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Reassentamento, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de setembro de 2023.

Nomear **LOURIANE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº ***.110.976-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Aquisições, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1235 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **NATALIA DE MELO TENÓRIO SABOYA, CPF nº ***.037.754-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Projetos Urbanos, símbolo "CDE-2", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1236 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 034/2023 – PROMORAR, SEI nº 35.000095/2023-69,

R E S O L V E:
Nomear **LARISSA PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS, CPF nº ***.955.334-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Contratos, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1237 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 918/2023 – GAB/SESAU - SEI nº 33.039839/2023-55,

R E S O L V E:
Exonerar **JULIANO CASTRO DE ANDRADE, CPF nº ***.044.584-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 31 de julho de 2023.

Nomear **ARYANNE RAÍSSA FRAZÃO GONÇALVES, CPF nº ***.401.244-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1238 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 919/2023 – GAB/SESAU - SEI nº 33.039586/2023-10,

R E S O L V E:
Exonerar **JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR, CPF nº ***.365.184-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes), símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2023.

Exonerar **VERONICA SANTOS BARBOSA, CPF nº ***.530.644-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de setembro de 2023.

Exonerar **UMBELINA LEMOS COSTA, CPF nº ***.575.604-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Administração de Unidade de Saúde, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de setembro de 2023.

Nomear **KARLA MELO FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.199.134-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes), símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de setembro de 2023.

Nomear **ALBANIA MARIA CLAUDINO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.250.774-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de setembro de 2023.

Nomear **CLAUDIO VICENTE FERREIRA, CPF nº ***.453.254-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Administração de Unidade de Saúde, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1239 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 400/2023 – EMLURB/DPR – SEI nº 15.007897/2023-38,

R E S O L V E:
Exonerar **MARIANA NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº ***.789.004-**, matrícula nº 71.656-1,** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras e Suprimentos, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, a contar de 01 de setembro de 2023.

Nomear **RITA DE KÁSSIA DO NASCIMENTO RAMOS, CPF nº ***.639.114-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de compras e Suprimentos, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1240 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 399/2023 – EMLURB/DPR – SEI nº 15.007332/2023-51,

R E S O L V E:
Nomear **BRUNO SÉRGIO DE LIMA, CPF nº ***.319.644-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Fiscalização RPA - 6, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1241 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n°1136/2023 - GAB/SDSDHJPD,SEI nº 27.011337/2023-49.

R E S O L V E:
Exonerar **ANA EMMANUELA REIS MONTEIRO BRITO, CPF nº ***.169.894-**, matrícula nº 118669-8,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS AFOGADOS, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de setembro de 2023.

Nomear **CÉSAR ROMERO DA SILVA, CPF nº ***.396.074-**, matrícula nº 106859-8,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS AFOGADOS, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1242 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1150/ 2023 - GAB/SDSDHJPD, SEI nº 27.011425/2023-41,

R E S O L V E:
Dispensar **ELAINA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.203.034-**, matrícula nº 78245-3,** da função gratificada de Chefe de Divisão de Benefícios, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 31 de agosto de 2023.

Designar **THUANNY CAMILLA CLEMENTE RIBEIRO, CPF nº ***.263.464-**, matrícula nº 118646-9,** para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Benefícios, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1243 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n°1130/2023 - GAB/SDSDHJPD, SEI nº 27.011296/2023-91,

R E S O L V E:
Dispensar **EDSON DE SOUZA LIMA, CPF nº ***.656.044-**, matrícula nº 106862-8,** da função gratificada de Gestor da Unidade de Regulação, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de setembro de 2023.

Designar **RENATA KATARINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, CPF nº ***.012.914-**, matrícula nº 1355-7,** para exercer a função gratificada de Gestor da Unidade de Regulação, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1244 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n°1094/2023 - GAB/SDSDHJPD, SEI nº 27.010885/2023-51,

R E S O L V E:
Exonerar **ANNA DANIELLA BERNARDO LARENA, CPF nº ***.232.534-**, matrícula nº 1216309,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Prevenção, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 16 de agosto de 2023.

Nomear **CLÉCIA BARBOSA MEDEIROS, CPF nº***.883.364-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Prevenção, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1245 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **LAURA CALDAS MIGUEL, CPF nº ***.812.614-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-2", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2023.

Nomear **LAURA CALDAS MIGUEL, CPF nº ***.812.614-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico, símbolo "CAA-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2023.

Nomear **MARIA EDUARDA CALDAS GOMES, CPF nº ***.859.014-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-2", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1246 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, conforme decreto nº 36876, de 04 de agosto de 2023, foi substituída a ementa do decreto 30.261, de 03 de fevereiro de 2017, e no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 031/2023 – PROMORAR, SEI nº 35.000069/2023-31,

R E S O L V E:
Designar os servidores abaixo relacionado para compor a Comissão Especial de Licitações Internacionais e Recursos Conveniados - CELIRC, do Gabinete de Gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em áreas de vulnerabilidade socioambiental – ProMorar Recife, a contar de 01 de setembro de 2023:
Presidente e Pregoeiro:

PATRICIA DE CARVALHO FREIRE ELY, CPF nº *.744.674-**, Matrícula nº 120.748-2,**

Membro e Equipe de Apoio

MICHELLINE BEZERRA DE OLIVEIRA BELTRÃO, CPF nº *.668.044-**, Matrícula nº 122.091-8,**

LOURIANE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº *.110.976-**, Matrícula nº 122.100-0,**

PORTARIA Nº 1247 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 035/2023 – PROMORAR, SEI nº 35.000069/2023-31,

R E S O L V E:
Conforme decreto nº 36876, de 04 de agosto de 2023, foi substituída a ementa do decreto 30261, de 03 de fevereiro de 2017, que passou a vigorar com seguinte redação: "cria no âmbito do Gabinete de Gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em áreas de vulnerabilidade socioambiental – ProMorar Recife a Comissão Especial de Licitações Internacionais e Recursos Conveniados – CELIRC;

Dispensar os membros que compõem a Comissão Especial de Licitações Internacionais e Recursos Conveniados - CELIRC, os servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de setembro de 2023:

Dispensar **GILVAN PAULINO DOS SANTOS SOBRINHO, CPF nº ***.144.484-**, Matrícula 72.638-3,** da função de presidente e Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações Internacionais e Recursos Conveniados.

Dispensar **VIVIANY NOGUEIRA RAMOS GUEDES, CPF nº ***.141.354-**, Matrícula 115.674-8,** da função de membro e equipe de apoio da Comissão Especial de Licitações Internacionais e Recursos Conveniados.

Dispensar **MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO FRANZA, CPF nº ***.654.524-**, matrícula nº 121.419-5,** da função de membro e equipe de apoio da Comissão Especial de Licitações Internacionais e Recursos Conveniados.

PORTARIA Nº 1248 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 17.105/2005, alterada pela Lei 18.885/2021, nos termos do art. 51 do Decreto Municipal nº 23.009/2007, a realização das Eleições Complementares dos (as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para o Biênio 2022/2024, realizadas no dia 31 de julho de 2023, com resultado publicado no Diário Oficial do Município de 05 de agosto de 2023, Edição nº 100, fl. 25, a posse realizada em Ato Público no dia 24 agosto de 2023 e o disposto no Ofício nº 219/2023 - GAB/SECULT, SEI nº 28.001043/2023-07,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os(as) representantes titulares e respectivos(as) suplentes da sociedade civil, escolhidos mediante processo eleitoral complementar, integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o Biênio 2022/2024, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2023:

TITULAR	SUPLENTE
FLAVIO BARBOSA DA SILVA - CPF/MF: ***.415.474-** - Linguagem Design	CARLOS EDUARDO SALES DE MELO - CPF/MF: ***.927.214-** - Linguagem Design
JOSÉ FELIPE NAZÁRIO JÚNIOR - CPF/MF: ***.002.474-** - Linguagem Literatura	ROGÉRIO BEZERRA ROBALINHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI – CPF: ***.595.624-** - Linguagem Literatura
EUDES CIRIANO DOS SANTOS - CPF/MF: ***.514.494-** - Linguagem Música	–

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 1128 de 23 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 109 de 24 de agosto de 2023, e tendo em vista o contido no ofício n° 102/2023, STQP, SEI nº 31.000724/2023-91, referente a nomeação de **LARISSA RIBEIRO DE MENESES VIEIRA MATOS, CPF nº ***.256.124-**,**

ONDE SE LÊ: "LARISSA RIBEIRO DE MENDES VIEIRA"

LEIA-SE: "LARISSA RIBEIRO DE MENESES VIEIRA MATOS".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças
Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

COMUNICADO PÚBLICO

O Governo Municipal, por meio da Secretaria de Finanças, comunica que a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2023 será realizada no dia 28 de setembro de 2023, das 10h às 12h, excepcionalmente de forma virtual pelo aplicativo Zoom.

A sessão, que ocorrerá sob a direção da Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, acontece em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), e nos termos da Lei Municipal nº 16.745, de 8 de janeiro de 2002.

Interessados em se manifestar durante a Audiência, no limite de 4 (quatro) expositores com 15 (quinze) minutos para cada, deverão se inscrever até às 15h do dia 22 de setembro de 2023 pelo e-mail secfinancas@recife.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 3355-8190. As inscrições posteriores a este prazo serão consideradas se houver tempo hábil.

Recife, 11 de agosto de 2023

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 085 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 07 de 18 de janeiro de 2020, referente à Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 32.568 de 17 de junho de 2019, publicado no DOM nº 072 de 18 de junho de 2019, Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 105 de 07 de setembro de 2019.
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.001000/2023-33;

R E S O L V E M:
Art. 1° Convocar a candidata abaixo relacionada da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Técnica de Promoção dos Direitos das Mulheres Nível Superior Área Arte Educação.

NÍVEL SUPERIOR – ÁREA ARTE EDUCAÇÃO

CLASS	NOME	CPF
11	JANAÍNA BARBOSA DA HORA ESMERALDO	***.721.004-**

Em substituição a:
Andressa Laysa Queiroz Ribeiro

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br no prazo de 10 (dez) dias úteis, após publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
SECRETÁRIA DA MULHER

PORTARIA CONJUNTA Nº 091 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETARIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 002 de 06 de janeiro de 2022, referente àSeleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 34.807 de 10 de agosto de 2021, publicado no DOM 111 de 11 de agosto de 2021, Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 137 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Decreto Municipal nº 34.807/2021, o Decreto Municipal nº 35.779/2022 , o Decreto nº 36.430 , bem como o Decreto Municipal nº; 34.807/2021 , autorizou a ampliação da contratação de 100 professores II com carga horária de 270 h/a, sem mencionar as especificidades das disciplinas;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 001/2023, publicada no DOM nº 012 de 28/01/2023, relativa a prorrogação da vigência da seleção por mais 12 meses;

CONSIDERANDO que a Seleção Simplificada serve para atender necessidade de excepcional interesse público da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas por motivo de rescisão contratual;

CONSIDERANDO que atualmente a necessidade da Rede Municipal de Ensino desta Secretaria de Educação é de professores II das disciplinas de matemática, ciências, geografia e historia conforme CI nº 14- SEDUC/SEAF/GGGP;

CONSIDERANDO o Ofício nº 092/2023- SEDUC , SEI - nº 32.016358/2023-81;

R E S O L V E M :
Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Professor II – Ensino Fundamental – Anos Finais Matemática , Ciências, Geografia e História.

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1620193	133	JOSÉ ALESSANDRO FREITAS DE ALBUQUERQUE	***.264.844-**
1637398	134	CLAUDIO JOÃO DA SILVA	***.078.634-**
1641703	135	ROMEU JOSÉ LOYO DE OLIVEIRA FILHO	***.918.274-**
1637156	136	MÔNICA MARIA DE SOUSA BORGES	***.869.074-**
1627341	137	RINALDO FERREIRA CAVALCANTI DA CUNHA	***.315.964-**
1629689	138	ARLETE DO ESPIRITO SANTO BEZERRA	***.610.924-**
1624027	139	IRAQUITAN SECUNDINO DA SILVA	***.503.494-**
1638007	140	EVILAZIO VIEIRA DOS SANTOS	***.129.804-**
1631898	141	MARIA SIMONE LIRA DE FREITAS	***.967.424-**
1638031	142	SANDRO DA GLORIA DE FREITAS	***.290.634-**

Em substituição à:
Rosilangela Mariade Lucena Scanoni Couto
Tercia Cisneiro Sousa da Silva
Marta Lopes dos Santos
Marcia Maria Marinhoda Silva
Carlos Eduardo Marquesda Silva
Fernanda Pinheirode Souza E Silva
Ineildes Calheiro dos Santos
Irlan Erick da Silva
Joelma Gomes dos Santos Cheng de Andrade
Jose Rinaldo Domingos de Melo

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS CIÊNCIAS

INSC	CLASS	NOME	CPF
1637349	117	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO	***.518.484-**
1647798	118	TAMIRES MARIA MIRANDA DE SANTANA	***.499.174-**
1634706	119	LAIANNE ALCÂNTARA MATOS	***.777.465-**
1621681	120	WAGNER JOSÉ DE AGUIAR	***.439.254-**
1628829	121	SANDRA RAZANA SILVA DO MONTE	***.212.084-**
1630399	122	CARLOS ROBERTO DE BARROS CORREIA BRAVO	***.270.824-**
1647613	123	URSULA ANDRES SILVEIRA DA COSTA	***.800.514-**

Em substituição à:
Rayana Carla Silva de Morais
Cibelle Engels
Danilo Ramos Cavalcanti
Diogenes Jose Gusmão Coutinho
Samuel Barbosa Silva
Alom Fernandes Campos
Joana Emilia Paulino de Araujo Costa

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS GEOGRAFIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1639613	102	MARIA DAS DORES DA SILVA LOPES	***.836.674-**
1640558	103	ANTÔNIO SILVA NETTO	***.075.664-**
1622540	104	ANA PAULA LIMA DA COSTA	***.265.374-**
1625541	105	EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA -CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.509.244-**
1644410	106	EUNICE CARNEIRO DA SILVA	***.687.924-**
1643323	107	CARMELITA MARIA DA SILVA - CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.496.344-**
1630776	108	ADRIANA MARIA SANTOS DE SOUZA	***.937.798-**
1639037	109	ANDRE LUIS GALDINO BANDEIRA	***.265.944-**
1622434	110	SERGIO ROBERTO DE MATOS FERREIRA	***.755.544-**

Em substituição à:
Deywisson Ronaldo Oliveira de Souza
Flavio de Almeida Alves Junior
Lara de Arruda Quinamo Monteiro
Lauro Pessoa Maia Junior
Maria dos Prazeres de Araujo Nery Santana
Keila da Silva Pereira
Leonardo Araujoda Silva

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS HISTÓRIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1641794	85	MARIA AURENILDE DE ABREU	***.278.804-**
1637427	86	MARILENE JOSÉ DA SILVA	***.761.784-**
1650659	87	NADJA LUCIA ALVES DE AZEVEDO	***.435.854-**
1621406	88	JUDITE ANDRADE DA SILVA	***.831.744-**
1648172	89	MARLETE MARIA DA SILVA LEITE	***.312.174-**

Em substituição à:
Andre Carlos Conrado Inacio da Silva
Rui Luis Correia Ventura
Vanessa dos Santos Marques
Claudio Manoel da Silva
Nadja Ferreira de Melobarbosa

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 092 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETARIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 002 de 06 de janeiro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 34.807 de 10 de agosto de 2021, publicado no DOM 111 de 11 de agosto de 2021, Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 137 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Decreto Municipal nº 34.807/2021, o Decreto Municipal nº 35.779/2022 , o Decreto nº 36.430 , bem como o Decreto Municipal nº; 34.807/2021 ;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 001/2023, publicada no DOM nº 012 de 28/01/2023, relativa a prorrogação da vigência da seleção por mais 12 meses;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas por motivo de rescisão contratual;

CONSIDERANDO o Ofício nº 089/2023- SEDUC , SEI - nº 32.016240/2023-53;

R E S O L V E M :
Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para
Contratação temporária de Professor I

INSC	CLASS	NOME	CPF
1636484	2088	VALQUIRIA CÂNDIDO DA SILVA	***.381.934-**
1625335	2089	DANIELA RIBEIRO DE MELO	***.878.914-**
1622677	2090	VALERIA CRISTINA DA SILVA	***.395.004-**
1652115	2091	ALESSANDRA GUEDES DA SILVA MAIA	***.856.594-**
1642874	2092	ANA PAULA GONÇALVES DE LIMA SILVA	***.745.924-**
1626815	2093	MYRIAN DE SOUZA CARTAXO BARBOSA	***.315.985-**
1630045	2094	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	***.220.374-**
1640590	2095	IARA RIBEIRO NERI	***.950.874-**
1638771	2096	ELIOENAI GEDÁLIAS GONZAGA	***.285.924-**
1645483	2097	SIMONE MARIA DUARTE PEREIRA VALENÇA	***.237.314-**
1628291	2098	DINALIA GLEICY DA SILVEIRA SILVA	***.804.644-**
1643624	2099	KÁTIA LÚCIA DA SILVA	***.013.154-**
1627553	2100	MAGNO DE SOUZA HOLANDA	***.938.674-**
1638652	2101	JANAÍNA COSTA DA SILVA	***.787.464-**
1629642	2102	LUCIANA DA SILVA	***.082.214-**
1644363	2103	LUCINEA MARIA NETO DOS SANTOS	***.971.444-**
1638677	2104	ANA LUCIA GOMES	***.745.074-**
1642241	2105	ROSILENE SILVA DE JESUS BARRETO -CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.571.954-**
1647604	2106	VALQUÍRIA LUCIANE PEREIRA DA SILVA	***.769.474-**
1620875	2107	ALEXSANDRO RAMOS DOS SANTOS	***.363.654-**
1650070	2108	SIMONE MARIA DA SILVA	***.347.514-**
1646343	2109	MIDIAM SEVERINA DE SOUZA	***.010.824-**
1633174	2110	KATICILENE MARIA DA SILVA	***.176.064-**
1651503	2111	MARTHA CAVALCANTI DO CARMO	***.010.064-**
1627851	2112	SOLANGE DA SILVA FERREIRA	***.085.098-**
1631420	2113	CINTIA BIANCA DOS SANTOS RIBEIRO	***.064.504-**
1620013	2114	VIVIANE FERNANDEZ	***.504.238-**
1631449	2115	FRANCISLENE PEDROSA SILVA	***.901.974-**
1639471	2116	JOSEANE COELHO DE MENDONÇA	***.576.694-**
1637140	2117	CRISTINA BATSCHAUER	***.700.519-**
1642007	2118	LUCIANA ARAUJO GOUVEIA DA SILVA	***.713.444-**
1637962	2119	VILMA MARIA DA SILVA	***.800.454-**
1648905	2120	ELENE CRISTINA DA SILVA ANDRADE	***.335.094-**
1628803	2121	MANOEL EUCLIDES DA SILVA SANTIAGO	***.205.904-**
1641527	2122	ELIZABETH MARIA LUIS DA SILVA	***.227.914-**
1624655	2123	ELINEIDE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	***.547.494-**
1645490	2124	ARLENE CARLA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	***.398.874-**
1631287	2125	RACHEL GOMES CARNEIRO NASCIMENTO	***.620.344-**
1632751	2126	ARILESSE VALQUIRENE DE ARAUJO SILVA	***.125.714-**
1646963	2127	HELICA CARLA DOA ANJOS CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.290.444-**
1628887	2128	RITA CARLA DE LIMA	***.085.944-**
1640605	2129	ALEIDE TENORIO DA CRUZ	***.928.624-**
1627586	2130	ROSEMERY VIEIRA DOS SANTOS CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.286.264-**
1631962	2131	ROSINALVA ALMEIDA BARBOSA	***.787.364-**
1651306	2132	SILVANIA MARIA JACINTO DO NASCIMENTO PESSOA	***.279.854-**
1628145	2133	MICHELLI VIANA CARNEIRO DE SENA	***.129.224-**
1630371	2134	ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA	***.624.544-**
1641690	2135	VALQUIRIA RIBEIRO PIRES	***.828.284-**
1643942	2136	KASSIANA FRANÇA CAMPELO	***.443.514-**
1637923	2137	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	***.075.734-**
1621418	2138	MIRLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.075.824-**
1633540	2139	DANIELLE MARIA CORREIA GONÇALVES DE AGUIAR	***.708.284-**
1642769	2140	CRISTINA FREIRE CABRAL DA SILVA	***.146.854-**
1624435	2141	RENATA ARAÚJO CORDEIRO	***.611.784-**
1639028	2142	LUCINEA ODON DA SILVA	***.433.874-**
1637406	2143	LIZIANE DO CARMO OLIVEIRA	***.410.344-**
1650253	2144	ELIZABETH DA SILVA SOARES	***.836.544-**
1629238	2145	ADEILDA MARIA DA SILVA	***.605.284-**
1640073	2146	LAUDENICE ALICE DA SILVA	***.358.124-**
1639125	2147	ELAINE LOPES DA SILVA-CANDIDATO PCD JÁ CONVOCADO	***.378.334-**
1649516	2148	TARCIANA KELLY LUNA ARAUJO	***.098.584-**
1638068	2149	ELIANE MARIA BATISTA	***.029.744-**
1645456	2150	TATHYANE EUGENIA CARVALHO DE MELO	***.284.954-**
1623042	2151	REBEKA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA RAMOS	***.186.554-**
1631167	2152	MEIRES CRISTINA DE LIMA SANTOS	***.750.124-**
1641087	2153	JANAÍNA GOMES RODRIGUES	***.215.404-**
1629088	2154	ALCICLAINE RIBEIRO DA SILVA LIMA	***.389.064-**
1640439	2155	VERONICA OLIVEIRA DE BARROS SILVA	***.685.554-**
1651885	2156	GERLÂNIA DOS SANTOS COSTA	***.060.754-**
1626286	2157	MARLENE MARIA DE OLIVEIRA LIMA CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.799.734-**
1643957	2158	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO BOTELHO	***.299.754-**
1621456	2159	KEILA LUCAS VELOSO	***.357.734-**
1622285	2160	LUCIETE DOS SANTOS DANTAS DORNELAS	***.074.134-**
1636294	2161	SILVANEIDE FELIX DOS SANTOS	***.229.064-**
1638412	2162	NAILZA RENATA DO NASCIMENTO TORRES	***.040.284-**

Em substituição à:
Vania Cunha Moreira
Mirivaldo de Barros e Sa
Ulysses de Araujo Lima
Ana Paula Rufino dos Santos
Natalia Machado Belarmino
Isaac Turiano Sales
Cledson Severino de Lima
Francisco Acioly de Lucena Neto
Isabela Fernanda Melo De Moura
Sidcleia da Silva Santos
Neiton Carvalho da Silva
Claudiane Cristina da Silva Moura
Marlene Rodrigues Camara
Marilia Ribeiro de Lima
Elisabeth Francisca de Melo Filha
Luci Claudia Alves de Oliveira
Arthur Leandro da Silva Marinho
Ana Maria Paulo
Iara Corrreia de Almeida
Eugenia Oliveira Temoteo
Aldemir Lima da Silva Junior
Ilka Maria Castro Lima
Sheyliene Tomaz da Fonseca de Arruda
Aline Costa Santos
Vandecarmen Rodriguesdos Santos
Maria Tania Goberto dos Santos
Maria do Carmo Souza Monteiro
Maria de Fatima Almoedo Alheiros Dias
Neide Maria de Oliveira Menezes
Luciana Maria Carneiro Leal Dias Pereira
Gildete Maria dos Santos Silva
Severina Izabel Francisco
Maria Veronica Campelo Pimentel
Maria Salome da Silva Lira Barreto
Maria Jose Ramos de Souza
Nezia Maria Batista de Souza
Ivacy Ferreira Campos Valois
Maria do Carmo de Farias Silva Pinheiro
Ana Maria Santos Ferreira
Suely da Silva Santos
Gilvanete Cabral de M Barreto

Edilene Miranda Vilela Rocha
Sebastiana Maria de Paula Rino
Marylane Fatima da S Santos
Ronalda Adrianados Santos Da Silva
Risonete Assis de Lima
Edla Maria Soares Mendes
Nubia de Barros Gomes Franca
Adriana Borges da Silva Souza
Adeli Rosa Menezes Bezerra
Ana Claudia Martins da Silva
Maria Conceicao Tenorio Martins
Maria da Conceicao Carlos
Maria do Carmo Pradodo Nascimento
Cassia de Lourdes Monteiro de Lima Silva
Josefa Graciete da Silva
Leni Nunes dos Reis
Luzeni Oliveira da Silva
Ednalda Francisca da Silva Barros
Gidelma Martiniano Ferreira dos Santos
Veronice do Nascimento
Severina Maria dos Santos
Maria Da Conceicao Moreira da Silva Vieira
Marijane Enes de Oliveira
Ana Lucia de Oliveira Machado
Luciana Torres de Aguiar Pereira
Maria Heloisa Ferreira da Silva
Adriana Patricia Teixeira
Celina de Souza Lima
Elizangela Azevedo da Silva

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1438 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.035550/2023-67, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 08/08/2023, a servidora **CINTIA CATARINA MONTEIRO MOTA FERRAZ DE ARAUJO, matrícula 115.221-1,** ocupante do cargo efetivo de Psicólogo 30h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1439 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.025980/2023-71, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/08/2023, o servidor **THIAGO ALBERTO FELIX SEABRA CARNEIRO, matrícula 116.832-0,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1447 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação do(a) servidor(a) através Processo SEI nº 32.014320/2023-74

R E S O L V E:
Conceder prorrogação do afastamento para estudo, com vencimentos, à servidora **RENATA CARNEIRO DE HOLANDA, matrícula funcional nº 93.774-7,** ocupante do cargo efetivo de Professor II, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1448 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como solicitação do (a) servidor (a) através Processo SEI nº 27.009436/2023-61,

R E S O L V E:
Conceder à servidora **EDEL CARLA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 78.307-7,** ocupante do cargo efetivo de Analista de Assistência Social e Direitos Humanos - Pedagogo, afastamento para estudo, com vencimentos, no período de 01/10/2023 a 01/10/2024.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1472 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.014719/2023-55

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **RAQUEL CÉSAR DE MELO, matrícula 108.305-8,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, no período de 24 meses, a contar de 01/09/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1473 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.024845/2023-16

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **JULIANA DANTAS TORRES RIBEIRO, matrícula 99.986-8,** ocupante do cargo efetivo de Psicólogo 40H, no período de 02 anos, a contar de 01/11/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1498 DE 30 DE AGOSTO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso II, alínea c, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.027214/2023-41, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, ex officio, em 17/05/2023, a servidora **ELIZABETH ROSE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE, CPF: ***.669.554-**,** ocupante do cargo efetivo de Nutricionista 30h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1508 DE 09 DE SETEMBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.038687/2023-73, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 28/08/2023, a servidora **MILENA DUARTE DE MACEDO, matrícula 117.786-9,** ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 30h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1509 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.015567/2023-16, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 28/08/2023, o servidor **RENATO ANDRÉ DE LIMA DUARTE, matrícula 112.565-6,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Escolar.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1510 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.038482/2023-98, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 01/08/2023, a servidora **ALESSANDRA MOURA BATISTA, matrícula 78.601-9,** ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista 40h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1511 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 27.011302/2023-18, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 31/08/2023, o servidor **BENJAMIM BORGES DE SOUZA, matrícula 119.868-8,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo da Assistência Social.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1513 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 19.001548/2023-72, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 01/09/2023, o servidor **SILVIO DE ALBUQUERQUE SANTOS FILHO, matrícula 111.020-9,** ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental - Área de Gestão Contábil.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1514 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.039743/2023-97, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 01/09/2023, a servidora **VANESSA RIBEIRO BARBOZA, matrícula 113.731-0,** ocupante do cargo efetivo de Psicólogo 30h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1517 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.038548/2023-40, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 25/08/2023, o servidor **JADSON MENDONÇA GALINDO, matrícula 121.159-5,** ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 30h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1518 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como solicitação do (a) servidor (a) através Processo SEI nº 32.015207/2023-14

R E S O L V E:
Conceder à servidora **LÍVIA DE MIRANDA AMORIM, matrícula nº 94.349-5,** ocupante do cargo efetivo de professor I, afastamento para estudo, com vencimentos, no período de 90 dias, a contar de 01/10/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1519 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.013008/2023-63

R E S O L V E:
Conceder prorrogação da licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, à servidora **ROSIMERI AMORIM DA SILVA, matrícula funcional nº 62.821-0,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 07/07/2021 a 10/07/2022.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1520 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 118 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.015570/2023-21

R E S O L V E:
Acatar o pedido de retorno antecipado da Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, da servidora **Damiana Josierlania de Gois, matrícula funcional nº 103.567-3,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, a contar de 01/10/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1521 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 22.000846/2023-96

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **CRISTIAN VINICIUS SANTANA DE BARROS, matrícula 86.858-4,** ocupante do cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Urbano - Engenheiro Civil, no período de 02 anos, a contar de 01/07/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1525 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 27.011206/2023-61, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 30/08/2023, a servidora **EMANUELA MARIA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula 120.687-7,** ocupante do cargo efetivo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Assistente Social.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1529 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como solicitação do(a) servidor(a) através Processo SEI nº 32.015422/2023-15,

R E S O L V E:
Acatar o pedido de retorno antecipado da Licença para Estudo, com vencimentos, da servidora **CHIRLEIDE BÁRBARA AVELINO DA SILVA, matrícula funcional nº 104.827-9,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, a contar de 01/09/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1533 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SEDUC/GAB Nº 1100/2023 do Secretário de Educação do Recife, OFÍCIO SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/UFB Nº 27/2023 do Gestor de unidade da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife, Processo SEI nº 02.009216/2023-15.

R E S O L V E
Remover da Secretaria de Educação para a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, Central de Atendimento ao Servidor, a servidora **TATIANA FEITOSA SENA CRUZ, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 77818-1, CPF nº ***.946.854-****, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação, a contar da data de publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1534 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Parecer Nº 480/2021 da PGM, Nota Técnica Nº 42/2023 do Processo SEI Nº 02.000092/2023-11 e a Diligência 100/2023 - PGM.

R E S O L V E
Convalidar as correções no teor das portarias: 356/2001, 137/2002, 204/2003, 013/2005, e 018/2007, referentes às renovações da cessão do servidor **JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA, Vigia, matrícula nº 13933-8, CPF nº ***.784.864-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife para que passem a ter como vigência, o período de 1º de janeiro até 31 de dezembro, em seus respectivos exercícios.

PORTARIA Nº 1535 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Parecer 480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 42/2023 contida no Processo SEI Nº 02.000092/2023-11 .

R E S O L V E
Convalidar a renovação da cessão para a Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, do servidor **JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA, Vigia, matrícula nº 13933-8, CPF nº ***.784.864-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, pelo período de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2000 e ainda, nos exercícios de 2004, 2006 e 2009.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1536 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 18.509 de 23 de julho de 2018, publicada no DOM nº 82, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério considerando os dispostos nos artigos11, 12, 13 e 14, e o contido no SEI nº 32.011140/2023-31 e Ofício nº 814/2023 - SEDUC/GAB, do Secrtário de Educação,

R E S O L V E :
Enquadrar na tabela de vencimento os servidores abaixo relacionados de acordo com a respectiva titulação.

RPA	NOME	MAT	CARGO	TITULAÇÃO	A CONTAR DE
05	ISABELLE CRISTINE FERREIRA MEDINO	71979-1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	09/06/2023
02	CARLA PRISCILLA FERNANDES DOS SANTOS	106460-6	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	12/06/2023
02	DANILLO HENRIQUE INACIO DE SOUZA	112119-7	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	10/03/2023
03	JENIFFER SALUSTIANO DOS SANTOS	112125-1	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	GRADUAÇÃO	05/04/2023
04	ANDRE HENRIQUE DOS ANJOS	112114-6	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	GRADUAÇÃO	05/04/2023
03	LAIS RIBEIRO SOBRAL	110689-9	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPECIALIZAÇÃO	02/06/2023
04	JANAYNA SILVA BRASIL DE FREITAS	109660-5	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPECIALIZAÇÃO	07/06/2023

PORTARIA Nº 1537 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.011140/2023-31 e Ofício nº 1709/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº 561 DE 24 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOM nº 39 de 28 de março de 2023, referente a titulação da servidora da **ADI MANUELA CRAVEIRO DA SILVA DOMINGOS matrícula 110655-4.**

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria nº 559 de 24 de Março 2023, publicada no DOM nº 39 de 28 de Março de 2023, referente ao Agente Administrativo Escolar, **RAFAEL TAVARES DE SOUSA ARAUJO , matrícula nº 111356-9, RPA 01 ;**

ONDE SE LÊ: "ESPECIALIZAÇÃO 23/02/2023"

LEIA-SE: "ESPECIALIZAÇÃO 29/09/2022"

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1538 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.015410/2023-82, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 12/08/2023, a servidora **AÍDA MARÍLIA DA SILVA, matrícula 94.921-6,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1539 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.040300/2023-49, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 04/09/2023, a servidora **SIMONE JORGE FILHO, matrícula 86.035-9,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal 40h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1540 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município do Recife e considerando a CI nº 45/2023 – GGAPE/SEGEP/SEPLAGTD, da Gerência Geral de Administração de Pessoal, Processo SEI nº 02.009457/2023-64,

R E S O L V E :
Art. 1º Alterar no artigo 1º da Portaria nº 854, de 11 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 13/05/2023, edição nº 059, o nome da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Art. 2º Excluir da Comissão Técnica de Avaliação de amostras do inciso II do art. 2º da Portaria nº 854/2023 o servidor **Darlym Sidcley Alves Nelo, matrícula n° 72588-4.**

Art. 3º Incluir na Comissão Técnica de Avaliação de amostras para avaliar os requisitos de Gestão do Desempenho, Educação Corporativa e Perícias Médicas a servidora abaixo:

- Juliana Barbosa Oliveira Bezerra, matrícula 121900-6, na condição de membro

Art. 4º Incluir no art. 2º da Portaria nº 854/2023 o inciso VI com descrição e servidores na forma abaixo indicada:

VI – Para Avaliação dos Requisitos do eSocial e Mensageria:
a) Adalberto Anastácio de Figueiredo, matrícula n° 109684-2, na condição de membro;
b) Michele Borel Gelao, matrícula n° 115252-1, na condição de membro;

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1541 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Despacho SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE Nº 395 da Gerente Geral de Administração de Pessoal do Recife, Processo SEI nº 02.010863/2023-70.

R E S O L V E
Remover da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital para a Secretaria de Educação, o servidor V**ICTOR JOSE ASSIS COSTA, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 77871-2, CPF nº ***.671.044-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação, a contar de 04 de setembro de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1542 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 33.030706/2023-13 e Ofício nº 21/2023- SESAU/SEGTES/GGTES/GFES/DES, da Secretária Executiva de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde,

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora **CAROLINE BRANDÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 70440 - 5,** Médica , lotada na Policlínica Amaury Coutinho - Secretaria Executiva de Regulação de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia - CBAEM 2023, na cidade de João Pessoa, no estado de Paraíba, no período de 06 a 09 de Setembro de 2023. Sem ônus para o município.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1543 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.015923/2023-93 e Ofício nº 1107/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar para exercer a função gratificada de Assistente de Direção, à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar 16 de agosto de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
MADALENA OLIVEIRA DA SILVA	40.475-0	Escola Municipal Professor José Soares da Silva	03

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1544 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no Ofício nº 2236/2023 da Gerência Geral de Gestão De Pessoas da Secretaria de Educação, SEI nº 32.016105/2023-16.

R E S O L V E :
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores do Programa Primeiras Letras, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de Agosto/2023.

MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1048732	ALINE CAVALCANTI RIBEIRO
448314	AMANDA JÔSE DANTAS SILVA
1031783	ANA CAROLINA CARVALHO DE LUCENA
415165	ANDREA PINHO SOUTO
1030574	ANITA PRESBÍTERO DA SILVA
616995	CLAUDIA DE VASCONCELOS
1052225	DÉBORA MACEDO ELÍSIO DA COSTA
999007	ERIKA SOUZA VIEIRA
1031074	JÚLIA TEIXEIRA SOUZA
688874	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
1052330	JUSSARA TORRES DA SILVA
1035860	LAÍS MOREIRA DE SOUZA CONRADO
329485	MARIA EDJANE PAIXÃO
886749	MARTA GERTRUDES CÂNDIDA DE MELO
1036254	MÔNICA MARIA FREIRE DOS SANTOS
946350	VIVIANE DOS SANTOS SILVA
1007327	YAMINA ABKEILA MESSIAS FRAGOSO

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1545 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º. 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alíneas B e C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei nº. 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº. 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº. 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº. 17.248 de 28 de agosto de 2006, o contido no SEI nº 32.015299/2023-24 e Ofício nº 1096/2023 - SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E :
Conceder aos servidores, abaixo relacionados, promoção por titulação para a classe e respectiva vigência indicada, por conclusão do Curso, permanecendo no mesmo nível.

RPA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	TITULAÇÃO	CLASSE	VIGÊNCIA
01	MARIA REBECA CHAGAS SIMOES DA SILVA	105212-8	PROFESSOR 1	ESPECIALIZAÇÃO	C	13/06/2023
01	CLAUDIA SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	55756-7	PROFESSOR 1	DOUTORADO	E	18/07/2023
01	VALERIA SILVA FERNANDES	61206-7	PROFESSOR 1	ESPECIALIZAÇÃO	C	23/02/2023
05	MARINEZ BARBOSA SANTANA NASCIMENTO	73972-4	PROFESSOR 1	ESPECIALIZAÇÃO	C	24/07/2023
05	RENATA TEREZA BORBA DA SILVA	32351-0	PROFESSOR 1	ESPECIALIZAÇÃO	C	28/06/2023
05	IVANA DE ASSIS RIBEIRO	66960-3	PROFESSOR 1	ESPECIALIZAÇÃO	C	22/06/2023
06	CLAUDIA REGINA CORREIA LIMA TORRES	88377-3	PROFESSOR 1	ESPECIALIZAÇÃO	C	25/07/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1546 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Portaria Nº 1622 da Secretaria de Educação, de 06 de dezembro de 2021 DOM Nº 164 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no SEI nº 32.005612/2023-16 e Ofício nº 896/2023-GAB /SEDUC, do Secretário de Educação.

R E S O L V E :
Efetivar no cargo de Agente Administrativo Escolar, os servidores, abaixo relacionados.

ITEM N°	NOME	MAT	CARGO	A CONTAR DE
01-	DIEGO SIQUEIRA CAMPOS GONZALEZ	111665-7	AAE	24/01/2023
02-	FELIPE NUNES FERREIRA	111355-0	AAE	29/08/2022
03-	MONICA VASCONCELOS DE LIRA MACIEL	110713-5	AAE	18/11/2022
04-	MARCELO DE ALBUQUERQUE SOARES	110453-5	AAE	06/02/2022
05-	NATALIA DOMINGUES AMORIM	110681-3	AAE	28/02/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1547 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no SEI nº 33.039586/2023-10 e Ofício nº 920/2023 – GAB/SESAU, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Dispensar a servidora **ALBANIA MARIA CLAUDINO DE OLIVEIRA, matricula nº 78.042-7,** da função gratificada de Supervisor 1, símbolo “FG-1”, da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de Setembro de 2023.

Designar a servidora **UMBELINA LEMOS COSTA, matricula nº 21.222-7,** para exercer a função gratificada de Supervisor 1, símbolo “FG-1”, da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de Setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1561 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no SEI nº 33.039586/2023-10 e Ofício nº 920/2023 – GAB/SESAU, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Dispensar a servidora **KARLA MELO FERREIRA DA SILVA, matricula nº 106.061-9,** da função gratificada de Supervisor 2, símbolo “FG-2”, Hematologia, da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de Setembro de 2023.

Designar o servidor **MIN-FU NASCIMENTO HUANG, matricula nº 113.732-8,** para exercer a função gratificada de Supervisor 2, símbolo “FG-2”, Hematologia, da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de Setembro de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1551 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.040005/2023-92 e Ofício nº 908/2023 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Atribuir a Gratificação de Função de Coordenador de Unidade Média e Alta Complexidade, aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, abaixo relacionados, conforme especificado, a contar de 01/09/2023.

Matrícula	Nome	Símbolo
86.794-1	JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR	Nível “c” Tipo 2
97.356-9	MARIA DE LARA HAZIN PIRES	Nível “c” Tipo 2
77.650-4	MARIA ROZINEIDE DE OLIVEIRA	Nível “b” Tipo 3
87.692-3	MARCLETA CORREIA E SA GRANDO	Nível “d” Tipo 1
90.677-2	DIONE DEVENS MELO CANTO	Nível “d” Tipo 1
90.627-5	MARIA ANGELITA DE LUCENA	Nível “d” Tipo 1
67.666-9	CARLOS HENRIQUE REIS DA SILVA	Nível “d” Tipo 1
98.290-4	KYLVIA KARLA SOARES MARTINS	Nível “d” Tipo 1
87.624-4	FLAVIA MARIA MACIEL CARNEIRO DE SOUZA	Nível “d” Tipo 1
118.543-8	NADYNNE PASTORIZA DOS SANTOS	Nível “d” Tipo 1
79.985-7	ANA PAULA NARIO VASCONCELOS	Nível “d” Tipo 1
86.169-0	ELISANGELA CANDIDA DA SILVA	Nível “d” Tipo 1
79-887-0	FABIANA GOMES DA SILVA COELHO	Nível “d” Tipo 1
96.341-3	ROMERO NOGUEIRA DE SOUZA MENDES	Nível “b” Tipo 3

PORTARIA Nº 1552 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no SEI nº 33.040005/2023-92 e Ofício nº 908/2023 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Dispensar da Função Gratificação, os servidores abaixo relacionados, conforme especificado, a contar de 01/09/2023.

Matrícula	Nome	Lotação	Cargo	Símbolo
67.666-9	CARLOS HENRIQUE REIS DA SILVA	Central de Alergologia	Supervisor 1 Atenção à Saúde	FG-1
87.624-4	FLAVIA MARIA MACIEL CARNEIRO DE SOUZA	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas René Ribeiro	Supervisor 1 Administrativo	FG-1

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1553 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o art. 54 da Lei nº 18.592/2019 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 22.0019/2023-01 e Ofício nº 186/2023- SEPUL/SEOG/DP, da Secretária Executiva,

R E S O L V E:
Atribuir a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor abaixo relacionado.

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR
37.014-0	JOAO SILVESTRE DOS SANTOS	15/06/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1554 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 02.009793/2023-15 e CI nº 32/2023- SEPLAGTD/SEAL/GGLIC/GLIC, do Gestor de Governo,

R E S O L V E:
Designar **ANA CLARA CORDEIRO COIMBRA, matrícula nº 118.713-9**, para responder pelo cargo de Presidente/Pregoeira, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **VANESSA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 118734-1,** por motivo de férias, no período de 07/08/23 a 21/08/23.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1555 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 02.011255/2023-82 e CI nº 11/2023-SEPLAGTD/SEAL/GLIC, do Gerente Geral,

R E S O L V E:
Designar **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 111.210-4,** para responder pelo cargo de Gerente Geral de Planejamento de Compras, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **MARIA PASTICK DE AMORIM, matrícula nº 111.021-7,** por motivo de férias, no período de 19/09/2023 a 18/10/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1557 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea “b” do art 1º da Portaria nº. 1226, de 14/10/2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e considerando o disposto na Lei n.º. 16.520/1999, Art. 7º, Inciso I, Alíneas B e C, combinado com o Art. 30, Inciso II, com as alterações da Lei nº 16.556/2000, Lei nº 16.796/2002, Decreto nº 19.375/2002 e a Lei nº 17.248/2006 e o Ofício nº 1130/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Conceder aos servidores, abaixo relacionados, promoção por titulação para a classe e respectivas vigências indicadas, por conclusão do curso, permanecendo no mesmo nível.

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RPA	TITULAÇÃO	CLASSE	VIGÊNCIA
1	894834	MARIA HOZANA RIBEIRO VASCONCELOS	PROFESSOR 1	1	ESPECIALIZAÇÃO	C	30/08/2023
2	688047	VILMA DOS MONTES ALVES	PROFESSOR 1	3	MESTRADO	D	11/08/2023
3	670311	RENATA FIGUEREDO SOUZA	PROFESSOR 1	4	ESPECIALIZAÇÃO	C	23/08/2023
4	919013	KARLA FERNANDA COSTA VAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1	5	ESPECIALIZAÇÃO	C	26/07/2023
5	1052896	KARLA FERNANDA COSTA VAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1	5	ESPECIALIZAÇÃO	C	26/07/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1565 DE 11 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados na CI n° 017/2023 – CPAAP e seus anexos, que alegam supostas irregularidades perpetradas pela empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.496/0001-00, na Ata de Registro de Preços nº 215/2021, oriunda do Processo Licitatório n° 007/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021 - CPLCC, e na Ata Registro Preços n° 181/2021, oriunda do Processo Licitatório n° 013/2021 - Pregão Eletrônico n° 013/2021 - CPLE, com fundamento no art. 26, do Decreto Municipal nº 22.592/2007, bem como no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, consoante o art. 13, da Lei Municipal nº 18.663/2019 e Portaria nº 063, de 16 de fevereiro de 2021;

R E S O L V E:
Art. 1° - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurações de conjecturadas irregularidades praticadas pela empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Art. 2° - Determinar que a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP proceda com a notificação à empresa mencionada no art. 1º deste ato, para, querendo, apresentar manifestação de defesa quanto às condutas imputadas segundo a CI n° 017/2023 - CPAAP e seus anexos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração e Licitações

PORTARIA Nº 1587 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Atividade da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital para o servidor abaixo, conforme o nível especificado:

Nº	CPF	Nome	Nível	A contar de
1	***.610.258-**	José Vinícius do Nascimento	A	11/09/2023

Recife, 11 de setembro de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Márcia Pereira da Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 684/2023
SEI nº 32.013062/2023-17

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Márcia Pereira da Silva** do débito existente no valor de R$ 438,38 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), atualizado até 14/08/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Vale Refeição/Exon. - 38 vales refeição pagos nas folhas de mar, abr, mai e jun/2023, pagos antecipadamente para o período abr, mai, jun e jul/2023 não laborado. Desconto de 08 faltas dos dias 19/abr, 12, 22, 26 a 30/jun/2023. Desconto previdenciário sobre 6/12 avos de 13º salário proporcional, lançado na rescisão, referente ao período jan a jun/2023), na matrícula nº. 119.553-0, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 06 de setembro de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Renata Larissa Alves Soares da Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 681/2023
SEI nº 32.012508/2023-88

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Renata Larissa Alves Soares da Silva** do débito existente no valor de R$ 1.417,48 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 14/08/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Vale Refeição/Exon. - 41 vales refeição pagos nas folhas de março abril, maio e junho/2023, pagos antecipadamente para o período abril, maio, junho e julho/2023 não laborado. Desconto de 05 faltas não justificadas dos dias 17 e 28 de abril, 06, 20 e 21 de junho/2023. Devolução de pagamento de salário referente a 08 dias posteriores ao desligamento pagos na(s) folha(s) de junho/2023. Desconto previdenciário sobre o 3/12 avos do 13º salário proporcional lançado na rescisão, referente ao período abril a junho/2023. Desconto de recarga vales transporte conforme informações do setor de vale transporte de período não laborado), na matrícula nº. 121.219-2, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 05 de setembro de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Tais Alexandre Pereira Gomes
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 489/2023
SEI nº 02.007495/2023-82

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Tais Alexandre Pereira Gomes** do débito existente no valor de R$ 220,03 (duzentos e vinte reais e três centavos), atualizado até 15/06/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Bolsa Educação - Pagamento de bolsa referente ao período de 18 a 31 de maio de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 18 a 31 de maio de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 723.303.824-4, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 06 de setembro de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Gilvan Cutrim Tavares
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 741/2023
SEI nº 02.010466/2023-06

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Gilvan Cutrim Tavares** do débito existente no valor de R$ 681,16 (seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), atualizado até 23/08/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2021, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de ADE/SUS, referente ao meses de agosto, setembro, novembro e dezembro/2021), na matrícula nº. 33.708-8, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 06 de setembro de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Simone Gomes da Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 687/2023
SEI nº 02.009806/2023-48

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Simone Gomes da Silva** do débito existente no valor de R$ 672,71 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), atualizado até 14/08/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Vale Refeição/Exoneração referente a 42 vales pagos nas folhas de maio e junho/2023, pagos antecipadamente para o período de junho e julho/2023, não laborado; Devolução de pagamento do cargo em comissão referente a 30 dias posteriores ao desligamento, pago na folha de junho/2023; Devolução do complemento do salário mínimo referente a 60 dias, pago nas folhas de janeiro e fevereiro/2023; e Desconto previdenciário sobre 5/12 avos do 13º salário proporcional lançado na rescisão, referente ao período de janeiro a maio/2023), na matrícula nº. 117.965-9, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 05 de setembro de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 3101.002.2022, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços 051/2021- CPLS, Processo Licitatório nº 006/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2021 na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, tendo como termo inicial o dia 01/09/2023 e termo final o dia 31/08/2024.
Valor Global:R$ 15.523,20 (quinze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.72 Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte 500.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários, Não vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.03/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, CELEBRADO EM 24 DE MARÇO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPLOSE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo tratamento da água, do sistema central de refrigeração/climatização do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, com disponibilização de mão de obra exclusiva (Equipe Residente), a fim de atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD:
Valor Global: R$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais).
Prazo: 01/04/2023 a 31/03/2024 - 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.161.2.601 Elemento de despesa: 3.3.90.39 - FONTE 500.
Nota de Empenho: nº 2023.000149
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3101.11.2019, CELEBRADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 27.070/13.
Processo de Licitação: Ata de Registro de de Preço nº 009/2019, referente ao Processo Licitatório nº 007/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2019, homologado pelo Gerente Geral de Licitações e Compras - GGLIC em 18.06.2019.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÃO LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de novembro de 2023 e termo final o dia 31 de outubro de 2024.;
Prazo: De 01/11/2023 a 31/10/2024.
Valor Global: R$ 53.755,20 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 500.
Nota de Empenho: 2023.000373.
Recursos Financeiros: Recurso Ordinário - Não Vinculado.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 089/2023 - GAB/SS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.
A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, como Responsáveis pelo atesto das Despesas desta Unidade Gestora:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CPF
PAULA CEZAR MOURA DE CASTRO SILVA	116.109-1	***512.664***
GRAZIELE CASSIANE DIAS	121.926-0	***007.354***

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

EDITAL Nº 010/2023
A PREFEITURA DO RECIFE, por intermédio do Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 008/2023, publicado em 10 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Recife, e a prorrogação do prazo de inscrição, com alteração do cronograma de seleção, conforme especificação a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO
1.1 No item 2.3 do Edital nº 008/2023, de 10 de agosto de 2023,

ONDE SE LÊ: "número do seu CPF"

LEIA-SE: "número da sua matrícula"

2. DA PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
2.1 A inscrição por meio do site www.recifenomundo.educ.rec.br fica prorrogada até as 23h59 do dia 22/09/2023.

2.2 Em razão da prorrogação da inscrição, o Cronograma da Seleção, previsto no ANEXO I do Edital nº 008/2023, de 10 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
PRORROGAÇÃO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ESTUDANTES - CURSO DE INGLÊS 2023

Divulgação do Edital	11/08/2023 - Diário Oficial e Site www.recifenomundo.educ.rec.br
Inscrições via Web	Início até as 23h59 do dia 11/08/2023 até as 23h59 do dia 22/09/2023, no Site www.recifenomundo.educ.rec.br
Divulgação dos estudantes selecionados para o curso de inglês.	Até às 23h59 do dia 09/10/2023, no Site www.recifenomundo.educ.rec.br
Confirmação de matrícula para os cursos nas escolas - Anexo IV	Dia 16/10/2023, na secretaria de Unidade Escolar onde o estudante teve o nome publicado.
Início das aulas	As aulas dos cursos de inglês terão início em 16 de outubro de 2023, na unidade escolar onde o estudante teve seu nome publicado.
Período de possível Remanejamento	O período para o possível remanejamento dos inscritos, ocorrerá a partir de novembro de 2023.

3. MANUTENÇÃO DAS DEMAIS NORMAS
3.1 Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas do Edital nº 008/2023, de 10 de agosto de 2023.

EDITAL Nº 011/2023
A PREFEITURA DO RECIFE, por intermédio do Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do prazo de inscrição, com alteração do cronograma de seleção do Edital nº 009/2023, publicado em 10 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Recife, conforme especificação a seguir:

1. DA PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
1.1 A inscrição por meio do site www.recifenomundo.educ.rec.br fica prorrogada até as 23h59 do dia 22/09/2023.

1.2 Em razão da prorrogação da inscrição, o Cronograma da Seleção, previsto no ANEXO I do Edital nº 009/2023, de 10 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
PRORROGAÇÃO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PROFESSORES - CURSO DE INGLÊS 2023

Divulgação do Edital	11/08/2023 - Diário Oficial e Site www.recifenomundo.educ.rec.br
Inscrições via Web	Início até as 23h59 do dia 11/08/2023 até as 23h59 do dia 22/09/2023, no Site www.recifenomundo.educ.rec.br
Divulgação dos professores selecionados para a formação de inglês.	Até às 23h59 do dia 09/10/2023, no Site www.recifenomundo.educ.rec.br
Confirmação de matrícula para a formação nos polos - Anexo IV	Dia 16/10/2023, na secretaria de Unidade Escolar onde o estudante teve o nome publicado.
Início das aulas	As aulas dos cursos de inglês terão início em 16 de outubro de 2023, na unidade escolar onde o estudante teve seu nome publicado.
Período de possível Remanejamento	O período para o possível remanejamento dos inscritos, ocorrerá a partir de novembro de 2023.

2. MANUTENÇÃO DAS DEMAIS NORMAS
2.1 Observadas as disposições contidas no item anterior, ficam mantidas as demais normas do Edital nº 009/2023, de 10 de agosto de 2023.

EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR
Secretário de Educação em Exercício

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretária **JOANA PORTELA FLORÊNCIO**

RESOLUÇÃO N° 37 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 25/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da IRMÃOS BELTRÃO LTDA, Inscrição Mercantil nº 273.586-5, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 11 de setembro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO N° 38, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto nº 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 42/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto nº 35.290/2022,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da KALEA S/A, Inscrição Mercantil nº 682.072-7, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei nº 17.244/06, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 11 de setembro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO N° 39, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto nº 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 44/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto nº 35.290/2022,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., Inscrição Mercantil nº 767.391-4, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei nº 17.244/06, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 11 de setembro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO N° 40, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto nº 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 45/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto nº 35.290/2022,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da YOLO COLIVING TECNOLOGIA S/A, Inscrição Mercantil nº 754.896-6, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei nº 17.244/06, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 11 de setembro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

PORTARIA STQP n° 024/2023
A SECRETÁRIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de indicar servidores que ficarão responsáveis pela utilização e prestação de contas de suprimento individual da ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ENG. ANTONIO BEZERRA BALTAR, vinculada a esta STQP, em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto n° 14.327, de 15 de julho de 1988 e do Decreto n° 18.108, de 16 de dezembro de 1998,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder suprimento individual nos elementos de despesas, 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.36 – Serviços, enquanto estiver no exercício das suas funções, à servidora **JACIRA RAMOS DA SILVA BEZERRA, CPF: ***.192.04*.-**-, matrícula n° 53507-7,** Cargo: PROFESSOR, em substituição à servidora **JOSEFA MARIA DE ALBUQUERQUE, CPF: ***.702.60*-**", matrícula n° 12.1573.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional

PORTARIA STQP n° 025/2023
A SECRETÁRIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de indicar servidores que ficarão responsáveis pela utilização e prestação de contas de suprimento individual da ESCOLA PROFISSIONALIZANTE MARIA DE SAMPAIO LUCENA, vinculada a esta STQP, em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto n° 14.327, de 15 de julho de 1988 e do Decreto n° 18.108, de 16 de dezembro de 1998,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder suprimento individual nos elementos de despesas, 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.36 – Serviços, enquanto estiver no exercício das suas funções, à servidora **KATIA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA, CPF: ***.026.90*.-**, matrícula n° 92.067-3,** cargo: PROFESSOR, em substituição ao servidor **MARCOS JOSE LEANDRO, CPF: ***.837.04*-**", matrícula n° 56.110-7.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

PORTARIA Nº 21 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - FCCR
A Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO: A necessidade de indicar servidor que ficará responsável pelos custos operacionais extraordinários, recursos financeiros da Orquestra Sinfônica do Recife;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor, abaixo indicado, para receber, utilizar e prestar contas do suprimento individual, da Orquestra Sinfônica do Recife, desta Fundação e Cultura Cidde do Recife ;

Nome: CARLOS EDUARDO SILVA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Matrícula: 31.166-9
CPF : *.112.594-****
Unidade : Orquestra Sinfônica do Recife

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

Recife, 11 de setembro de 2023.

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 058 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E :
Designar os servidores **Paulo Jorge Gomes da Silva, matrícula 29.002-1**, Chefe de Unidade de Corregedoria, **José Gomes de Lima, matrícula n° 29.227-8** e **Edem José Barreto da Silva, matrícula nº 104.289-0,** membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 017/2023 na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a possível responsabilidade administrativa do Agente de Segurança Municipal, Subinspetor Wellingson Vieira Alves da Costa, matrícula 31.283-0, referente ao contido em denúncia protocolada no dia 25 de julho de 2023 na Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Recife, bem como documentos em apenso.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 059 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E :
Designar os servidores **Paulo Jorge Gomes da Silva, matrícula 29.002-1**, Chefe de Unidade de Corregedoria, **José Gomes de Lima, matrícula n° 29.227-8** e **Edem José Barreto da Silva, matrícula nº 104.289-0,** membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 018/2023 na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a possível responsabilidade administrativa do Agente de Segurança Municipal, Subinspetor **Josivaldo da Silva, matrícula 30.645-8,** referente ao contido em denúncia protocolada no dia 25 de julho de 2023 na Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Recife, bem como documentos em apenso.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 060 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 209, §2º, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E :
Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n° 016, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada através da Portaria nº 057 de 14 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Recife nº 105 de 15 de agosto de 2023.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 061/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E :
Designar os servidores **Paulo Jorge Gomes da Silva, matrícula n° 29.002-1,** Chefe de Unidade de Corregedoria; **José Gomes de Lima, matrícula 104.289-0** e **Edem José Barreto da Silva, matrícula nº 104.289-0,** membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 019 na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a fatos de natureza disciplinar envolvendo Agentes de Segurança Municipal, conforme Ofício n° 7523/2023 - CORREG - DEPINSP CARTO e seus anexos, da Corregedoria da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, datado de 05/09/2023.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

Secretaria de Saneamento

Secretário **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301006.2022, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade: Pregão eletronico
Base Legal: Artigo 65, §8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.245, de 18 de junho de 2019.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 008/2021, Processo Licitatório nº 016/2021, na modalidade Pregão Eletronico nº 016/2021 – CPLCC, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto: Constitui objeto do presente o Primeiro Termo de Aditivo ao contrato já identificado neste instrumento, 1º Termo Aditivo de renovação contratual, tendo como termo inicial o dia 29.07.2023 e termo final o dia 28.07.2024.
Valor Global: R$104.678,52 (cento e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 2301.17.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesas nº 3.3.90.39- Fonte 100
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.028/2022, firmado em 02/06/2022.
Contratada: WRC SOLUÇÕES – PROJETOS, GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução do contrato, acima indicado, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, tendo como termo inicial 26/08/2023 e termo final o dia 23/11/2023, o prazo de vigência do contrato findar-se-á em 22/01/2024.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.02583.7.21.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.027/2022, firmado em 20/06/2022.
Contratada: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução do contrato, acima indicado, por mais 30 (trinta) dias consecutivos, tendo como termo inicial 30/07/2023 e termo final o dia 28/08/2023, e o prazo de vigência do contrato findar-se-á em 27/10/2023; bem como alterações qualitativas (serviços extras).
Valor Global: R$ 722.984,92 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.02583.7.21.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.049/2022, firmado em 02/08/2022.
Contratada: ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução do contrato, acima indicado, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, tendo como termo inicial 03/08/2023 e termo final o dia 02/08/2024, o prazo de vigência do contrato findar-se-á em 01/10/2024.
Valor Global: R$ 50.446.292,00 (cinquenta milhões quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais).
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.00395.7.22.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.050/2022, firmado em 02/08/2022.
Contratada: ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução do contrato, acima indicado, por mais mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, tendo como termo inicial 03/08/2023 e termo final o dia 02/08/2024, o prazo de vigência do contrato findar-se-á em 01/10/2024.
Valor Global: R$ 12.552.600,00 (doze milhões quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos reais).
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.00395.7.22.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.032/2023, firmado em 05/05/2023.
Contratada: CONCREPOX ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução do contrato, acima indicado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, tendo como termo inicial 31/08/2023 e termo final o dia 14/10/2023, o prazo de vigência do contrato findar-se-á em 12/11/2023.
Valor Global: R$ 631.034,78 (seiscentos e trinta e um mil trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.00492.0.23.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Locação nº 5.002/2022, firmado em 28/06/2022.
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto: Tem por objeto, registrar as alterações quantitativas (serviços excedentes).
Valor Global: R$ 1.141.727,04 (um milhão cento e quarenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.02221.6.22.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.053/2023 firmado em 24/08/2023.
Contratado: FONTE SOUTO CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 34.071.337/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução dos serviços de reforma com ampliação para a implantação do setor de fiscalização – STF 2 e 3 – localizado na Rua Joubert Carvalho, Casa Amarela e a divisão de fiscalização DVF 4 e 5, localizada no Parque do Caiara – Av. Maurício de Nassau nº 68, bairro Iputinga – Recife/PE.
Valor Global: R$ 1.475.480,26 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.00809.4.23 / SEI: 15.007343/2023-31.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.056/2023 firmado em 06/09/2023.
Contratado: CONSTRUTORA FJ LTDA.
CNPJ: 08.135.535/0001-81.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço comum de engenharia para fornecimento e instalação de alambrados e piso fulget.
Valor Global: R$ 724.054,31 (setecentos e vinte e quatro mil cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: SEI: 15.006709/2023-54

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.045/2023 firmado em 17/07/2023.
Contratado: CONSTRUTORA MARDIF LTDA-EPP.
CNPJ: 05.625.079/0001-68.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de requalificação, manutenção preventiva e corretiva de praças, parques, áreas verdes, canteiros de avenidas e refúgios da cidade do Recife – RPAs 1,2 e 3 - lote 01.
Valor Global: R$ 14.258.024,60 (quatorze milhões duzentos e cinquenta e oito mil vinte quatro reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: SEI: 06.00555.2.23.

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO**

Eu, **Oscar Paes Barreto Neto, matrícula nº 120.796-2,** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do presente instrumento, venho designar o servidora **Ladivânia Medeiros do Nascimento, matrícula nº 92.703-7 ,** a contar de 10 de agosto de 2023, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de Serviço de locação de veículos, tipo Caminhão Baú, sem motorista e sem combustível, entre si celebram o Município de Recife – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a D & A Comércio, Serviço e Locação, CNPJ:21.057.261/0001-18, nas formas dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no contrato referido.

OSCAR BARRETO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Ladivânia Medeiros do Nascimento, matrícula nº 92.703-7, declaro neste ato estar ciente da minha indicação como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de Serviço de locação de veículos, tipo Caminhão Baú, sem motorista e sem combustível, que entre si celebram o Município de Recife - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a D & A Comércio, Serviço e Locação, CNPJ:21.057.261/0001-18, nas formas dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar a administração sobre eventuais vícios e irregularidades, soluções e sanções que entender cabíveis para a regulamentação das faltas e defeitos observados, conforme disposto no contrato referido, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissos ou comissivos praticados no desempenho de minhas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando-me às sanções previstas na referida lei e nos segmentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil, criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

OSCAR BARRETO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A TERRA SOL ENGENHARIA LTDA.
Valor Global: R$ 1.832.209,14 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil duzentos e nove reais e quatorze centavos);
Dotação Orçamentária: 50.11.1.574.00001.4.4.90.51.0770;
Objeto: acréscimos de serviços ao Contrato, no valor de R$ 34.010,08 (trinta e quatro mil dez reais e oito centavos);

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E O CONSÓRCIO TPF-MAIA MELO -ENGECONSULT ENCOSTAS I
Valor Global: R$ R$5.235.948,82 (cinco milhões duzentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos);
Dotações Orçamentárias: 50.11.1.574.00191.4.4.90.51.0500 e 50.11.1.574.00191.4.4.90.51.0701;
Objeto: acréscimos de serviços ao Contrato, no valor de R$ 440.927,86 (quatrocentos e quarenta mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos);

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE.

AVISO DE ABERTURA
Processo Licitatório nº 20/2023 – Pregão Eletrônico nº 19/2023 – BB nº 1.018.404
Registro de Preços, com validade de 12 (doze)meses, para eventual contratação de empresa especializada em serviço de hotelaria e buffet para realização de ações de formações da Secretaria de Educação do Recife, em 01 (um) Lote, amparado no art. 3º do Decreto Municipal nº 27.070/2013 . Valor Estimado: R$ 2.296.546,32. Data e local da Sessão de Abertura: 25/09/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h. (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 07 12/09/2023. **Andrêsa Barroso/**Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 039/2023 – Pregão Eletrônico nº 036/2023 – BB nº 1018743. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (autoclave horizontal e termodesinfectora) - 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 1.991.006,33. Data e local da Sessão de Abertura: 26/09/2023, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 11 de setembro de 2023. **Verônica Ferreira de Brito -** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO
Processo Licitatório nº 32/2023 – Pregão Eletrônico n.º 30/2023 - BB n.º 1018078 - Contratação de instituição de ensino especializada em idioma estrangeiro para ministrar cursos presenciais de inglês, dentro dos parâmetros pedagógicos e linguísticos de acordo com metodologia de ensino da Língua Inglesa aplicados e reconhecidos no mercado, sendo 1.000 (hum mil) vagas para estudantes dos anos finais do ensino fundamental, e 50 (cinquenta) vagas para professores, com licenciatura em letras, da rede municipal de ensino do Recife, complementado pelo fornecimento de materiais didáticos impressos e acesso através de licença de uso de software à plataforma digital com atividades complementares, conforme especificações e condições previstas no Edital. Valor estimado de R$3.218.045,33(Três milhões, duzentos e dezoito mil, quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 25/09/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 11/09/2023. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo -** Pregoeira da CPLE.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CELOSE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 012/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 CELOSE -Objeto: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação_4ª Etapa_3ª Entrega_ RPA 1 e 2 da Secretaria de Educação em 15 (Quinze) Unidades Educacionais, com vista a atender a Secretaria de Educação SEDUC do Município de Recife-PE. Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 17 de outubro de 2023, às 14h. Com valor estimado de R$ 8.228.710,35 (oito milhões duzentos e vinte e oito mil setecentos e dez reais e trinta e cinco centavos). A CELOSE receberá os envelopes conforme disciplinado no Edital, a reunião será de modo virtual (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site www.recife.pe.gov.br. Mais informações na CELOSE pelo e-mail celose@recife.pe.gov.br ou pelo fone: (81) 3355-8909. Recife, 11 de setembro de 2023. **Tai Mu Shih -** Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 038/2023 – Pregão Eletrônico nº 035/2023 – BB nº 1018729. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de máquinas seladoras, em lote único, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. Valor estimado: R$ 501.216,00. Data e local da Sessão de Abertura: 26/09/2023, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 11 de setembro de 2023. **Verônica Ferreira de Brito -** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 032/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – BB nº. 1012195. Objeto: \Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de Medicamentos – 22 (Vinte e Dois) Lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Foram declaradas vencedorasa as empresas: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 02 e 15 com os valores totais de R$ 13.760,00 e R$ 6.180,00, respectivamente; COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0006-53, para os lotes 03, 04, e 05, com os valores totais de R$137.700,00, R$ 4.000,00 e R$ 716.000,00, respectivamente; MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 09.007.162/0001-26, para o lote 06, com o valor de R$ 150.000,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.958.628/0001-06, para o lote 08 com o valor total de R$ 20.325,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 12.418.191/0001-95, para o lote 09 com o valor total de R$ 62.160,00; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, para os lotes 11 e 20 com os valores totais de R$ 12.920,00 e R$ 13.175,00, respectivamente; UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.484.373/0001-24 para o lote 12 com o valor total de R$ 72.600,00; CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ Nº 31.908.034/0001-02 para os lotes 14 e 18 com os valores de R$ 3.592,00 e R$ 8.494,50; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO, CNPJ nº 07.752.236/0001-23 para o lote 17 com o valor total de R$ 90.000,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02 para o lote 21 com o valor total de R$ 30.250,00. Restando fracassados os lotes 01, 07, 10, 13, 16 e 19 e Deserto o lote 22. Recife, 11 de setembro de 2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 037/2023 – Pregão Eletrônico nº 037/2023 – BB nº. 1015430. Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Materiais e Mobiliários Hospitalares (Disco de Propriocepção, Equipamento de Bioimpedância e Maca de Transferência) para equipagem do Hospital da Criança – 04 (Quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Restando fracassados os lotes 01 e 02 e Desertos os lotes 03 e 04. Recife, 11 de setembro de 2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DO JULGAMENTOSDAS HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 - CLI EMLURB – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA CÍVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE ECOESTAÇÃO NA RPA 02 LOCALIZADA NA RUA URIEL DE HOLANDA S/N – LINHA DO TIRO – RECIFE E DA ECOESTAÇÃO NA RPA 03 LOCALIZADA NA RUA DAS FLORES S/N – BAIRRO DA GUABIRABA – RECIFE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação – INABILITADAS as licitantes: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELLI/EPP, PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, GUIMARÃES MELO ENGENHARIA LTDA, e SAME CONSTRUTORA LTDA e HABILITADA a licitante: FONTE SOUTO CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a", inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 11 de setembro de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra -** Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023 BB 1016455 – Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Auxílio Alimentação e Refeição, por meio de Cartão ALIMENTAÇÃO ou REFEIÇÃO (eletrônicos) dotados de microprocessador com chip de segurança e Cartão Refeição – RH/Flex, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas em ampla rede de estabelecimentos credenciados para atender aos colaboradores da EMLURB. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/09/2023 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 27/09/2023 às 10h30min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R$ 8.151.360,00 (oito milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 11 de setembro de 2023. **Roberto Carlos do Nascimento Almeida –** Pregoeiro, em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 BB 1018936 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Manutenção dos Banheiros Públicos distribuídos pela cidade do Recife. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2023 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 29/09/2023 às 10h30min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de: R$ 1.952.047,19 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil quarenta e sete reais e dezenove centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 11 de setembro de 2023. **Roberto Carlos do Nascimento Almeida –** Pregoeiro, em exercício.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 22/2023
Concede licença-prêmio a servidora pública efetiva.
O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :
Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Grasielle dos Santos Cysneiros, matrícula n.º 103.198-8,** ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 17 de março de 2022, para gozo no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 11 de setembro de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 23/2023
Concede licença-prêmio a servidora pública efetiva.
O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :
Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Maria José Marli Barros Barreto, matrícula n.º 18.761-5,** ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 7º quinquênio, completado em 12 de dezembro de 2017, para gozo no período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 11 de setembro de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 24/2023
Concede licença-prêmio a servidora pública efetiva.
O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :
Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Renata Rodrigues Viegas, matrícula n.º 103.192-9,** ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 17 de março de 2022, para gozo no período de 1º a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 11 de setembro de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 487/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3482/2023, do Vereador Davi Muniz,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Fellype Mourelhe de Lira, matrícula nº 105.695-6,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz.

Art. 2º Nomear **Ricardo Costa da Silva** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de setembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 488/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3456/2023, do Vereador Felipe Francismar,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Julio Cesar da Silva Nunes, matrícula nº 106.805-9,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

Art. 2º Nomear **Aurino André Alves Dias,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de setembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 489/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :
Art. 2º. Nomear **Patrícia Maria Batista da Silva Mota** no Cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas, símbolo EAC-5, código 2009, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de setembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 490/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3474/2023, do Vereador Gilberto Alves,

R E S O L V E :
Art. 1º Nomear **Cybelle Correia e Castro** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilberto Alves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de setembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 491/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 3462 e 3482, ambos de 2023, do Vereador Davi Muniz,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.113-5	Nadjane Souza de Lima	58,76	-
106.881-4	Flávio Fortunato Pereira de Almeida	-	58,76
105.695-6	Fellype Mourelhe de Lira	114,40	-
106.885-7	Ricardo Costa da Silva	-	114,40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de setembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 492/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3456/2023, do Vereador Felipe Francismar,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.805-9	Julio Cesar da Silva Nunes	167,50	-
106.887-3	Aurino André Alves Dias	-	167,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de setembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 493/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos arts. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a planilha do Vereador Weberson Florêncio,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Weberson Florêncio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.612-9	Leonilson Pereira de Abreu	75,00	9,00
106.614-5	Maria das Dores Vaz de Oliveira Fernandes	73,00	72,00
106.620-0	Ruberval Brasileiro da Costa	17,00	16,00
106.633-1	Angélica Janaína Alves Silva do Nascimento	146,00	148,00
106.682-0	Carlos Alexandre Ferreira Nunes Machado	122,00	187,00
106.618-8	Robério José de Lima Silva Barbosa	-	1,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de setembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4942023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995, na Resolução 2.501/2009 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3474/2023, do Vereador Gilberto Alves,

R E S O L V E :
Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação a servidora da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilberto Alves, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIR (%)
106.884-9	Cybelle Correia e Castro	40,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de setembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 25/2023
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Lotar na Unidade de Tesouraria o servidor Gabriel Henrique Crêspo da Silva Ximenes, matrícula nº 104.874-0, a contar de 1º de setembro de 2023. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 12 de setembro de 2023.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX - RECIFE, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 097 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Auxílio ao Mercado da Encruzilhada



Câmara do Recife aprovou em plenário o projeto de lei do Executivo nº 29/2023

Num esforço concentrado de todas e todos parlamentares, a Câmara Municipal do Recife aprovou, na reunião plenária desta segunda-feira (11), o Projeto de Lei do Executivo (PLE) número 29/2023, que tramitou em regime de urgência. Ele foi elaborado em decorrência do incêndio ocorrido em 3 de setembro no Mercado da Encruzilhada e institui a suspensão do pagamento da retribuição pecuniária de uso aos permissionários do Mercado durante o período em que ocorrerem os serviços de restauro e/ou reforma para a recuperação do equipamento, e cria o Auxílio Emergencial aos permissionários impactados pelo incêndio.

O PLE 29/2023 foi lido em plenário na última terça-feira (5) e tramitou em quatro comissões (Legislação e Justiça; Finanças e Orçamento; Desenvolvimento Econômico; e Planejamento Urbano e Obras). Foi analisado, recebeu pareceres e foi aprovado por unanimidade. Nesta segunda-feira, a Câmara Municipal realizou duas reuniões, sendo uma de caráter ordinário e outra, extraordinária. Assim, conseguiu aprovar a proposta da Prefeitura do Recife, visando amparar aqueles que sobrevivem do comércio no Mercado.

O presidente da Câmara Municipal do Recife, vereador Romerinho Jatobá (PSB) afirmou que a Casa concedeu a resposta rápida e eficaz exigida pelo momento atual. "Em menos de uma semana, a gente conseguiu aprovar nas comissões e aprovar em plenário, e já estamos devolvendo o projeto à Prefeitura para que o prefeito possa sancionar. Esse é o ritmo de trabalho que a gente implanta aqui na Câmara. A gente procura dar respostas rápidas à população do Recife".

De acordo com o PLE 29/2023, fica autorizado à Conviva Mercados e Feiras Autarquia Municipal, através de portaria, suspender o pagamento da taxa de permissão de uso aos permissionários que foram impactados pelo incêndio ocorrido em 3 de setembro de 2023, durante o período de intervenções necessárias para recuperação do equipamento. Além disso, fica criado Auxílio Emergencial no valor de R$ 3 mil mensais, para os permissionários do Mercado da Encruzilhada enquanto durar o período de intervenção nas áreas diretamente afetadas pelo incêndio. O projeto de lei, agora aprovado em plenário, segue para sanção do prefeito João Campos.

"Hoje, o Mercado da Encruzilhada é conhecido pela diversidade de produtos e serviços oferecidos para a população e também turistas. Ao todo, o equipamento conta com 220 boxes, entre eles restaurantes, conserto de roupas, venda de itens para animais, de tecidos, aviamentos, sapataria e alimentos. Aos fins de semana, o Mercado reúne os apreciadores da música ao vivo e da gastronomia regional", diz a justificativa da proposição.

UPA Imbiribeira

A prioridade no acesso das ambulâncias à Unidade de Pronto Atendimento Maria Esther Souto Carvalho, mais conhecida como UPA Imbiribeira, foi solicitada pelo vereador Professor Mirinho (SD) durante a reunião plenária da Câmara do Recife desta segunda-feira (11). A dificuldade no acesso à unidade de saúde, segundo ele, é para quem vem no sentido cidade-subúrbio. "Quem vem nesse sentido com uma urgência pode acabar se prejudicando, pois é necessário fazer um retorno para entrar na UPA, o que aumenta o tempo de socorro", disse.

O Professor Mirinho destacou o artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que garante que "os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida". Segundo ele, a legislação não está sendo respeitada. "Quem vai para a UPA no sentido cidade-subúrbio precisa fazer um retorno na Avenida Mascarenhas de Moraes, que dá acesso a Rua Coronel Fabriciano. Ele [o retorno] foi pensado para atender, acredito eu, ao Atacadão, e isso deixa de fora o atendimento da UPA. Aquele retorno poderia, sim, salvar vidas. E digo isso porque o tempo é primordial para a eficiência dos trabalhos do Samu", pontuou.



Professor Mirinho pediu facilidade para o acesso de ambulâncias

De acordo com o parlamentar, "há dois prismas de concreto fechando a via", que poderiam ser abertos aos veículos de urgência e emergência, sugeriu ele. "A maioria dos atendimentos em paradas cardiorrespiratórias são necessários cerca de 40 minutos para reanimação. Portanto, cada tempo perdido pode influenciar na efetividade do atendimento".

Portos e Aeroportos

Durante a reunião Ordinária da Câmara do Recife desta segunda-feira (11), o vereador Samuel Salazar (MDB) parabenizou o novo ministro dos Portos e Aeroportos, o pernambucano Sílvio Costa Filho, que teve o nome anunciado para ocupar o cargo na quarta-feira (6). Na tribuna da Casa de José Mariano, Samuel Salazar relembrou que o novo ministro iniciou a carreira política como vereador do Recife. "Ele foi o vereador mais jovem da história do Recife. Depois, foi deputado estadual, deputado federal e, agora, está assumindo mais uma nova missão", afirmou.

De acordo com o vereador Samuel Salazar, o ministro Sílvio Costa Filho cumpre um trabalho importante em favor da cidade. "Silvinho, como nós chamamos carinhosamente, trabalha em prol do Recife, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil. Agora, ele vai emprestar as suas qualidades ao Ministério de Portos e Aeroportos. Não tenho dúvidas de que ele desempenhará um importante papel à frente de uma pasta tão relevante para trazer novos negócios para a logística e desenvolvimento econômico do nosso Brasil", pontuou.



Samuel Salazar parabenizou o ministro Sílvio Costa Filho

O parlamentar reforçou a "escolha acertada do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em colocar Silvinho à frente do Ministério de Portos e Aeroportos". Com a sua saída, Ossésio Silva (Republicanos) assume o mandato na Câmara dos Deputados. O atual ministro Sílvio Costa Filho foi eleito vereador do Recife aos 21 anos. Ele cumpriu o mandato de 2004 a 2006, tendo sido o 4º vereador mais votado daquela eleição. Na Câmara Municipal, ele criou o Parlamento Jovem, que deu voz à juventude recifense.

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br